



Contra o pacote de maldades, assembleia aprova Estado de greve, vigílias na Câmara e paralisação na terça-feira, 12/11

Mais de **mil pessoas** participaram da reunião, no modo remoto e no auditório do Club Municipal, na Tijuca



FOTO: FLÁVIA MARQUES/SEPE

Assembleia da rede municipal do Rio de Janeiro, com mais de mil profissionais, decidiu nesta segunda-feira (04/11) entrar em **estado de greve** contra o pacote de maldades do prefeito Eduardo Paes e do secretário de Educação, Renan Ferreirinha. O Sepe conclama a categoria a se mobilizar para pressionar os vereadores a não aprovarem os projetos do prefeito!

A assembleia também decidiu **parar no dia 12 de novembro, com ato na Cinelândia**, às 14h, e com **assembleia** presencial pela manhã, que discutirá a possibilidade de declarar greve por tempo indeterminado. O Sepe fará vigília a partir desta semana na Câmara todos os dias de sessão (terça, quarta e quinta), às 14h. E convoca a categoria a realizar assembleias nas escolas até 11/11.

CALENDÁRIO

VIGÍLIA NA CÂMARA MUNICIPAL

14h - Encontro no Portão da Rua Alcindo Guanabara



MOBILIZAÇÃO E ASSEMBLEIAS LOCAIS NAS ESCOLAS
(Confira com a sua regional)



PARALISAÇÃO DE 24 HORAS

09H - ASSEMBLEIA
(LOCAL A CONFIRMAR)

14H - ATO NA CINELÂNDIA

ENTENDA O PACOTE DE MALDADES



O pacote de maldades do prefeito Eduardo Paes e do secretário Renan Ferreirinha está contido no Projeto de Lei Complementar 186/2024 e no Projeto de Lei 2584/2023. Os dois estão para serem votados na Câmara Municipal e trazem vários ataques graves aos servidores municipais, entre eles:



Projeto de Lei Complementar 186/2024 bit.ly/PLC1862024



CONTAGEM HORA-AULA

No **artigo nº 12**, o PLC altera a contagem das horas-aula dos professores da rede municipal, prejudicando gravemente a categoria. O prefeito quer modificar o cálculo atual, que considera 1 hora-aula como 50 minutos, para sistema que contabiliza apenas minutos trabalhados. Isso fará com que os docentes umentem os tempos em sala de aula e tenham o 1/3 destinado ao planejamento extraclasse reduzido, aumentando o adoecimento. **Exemplos na página ao lado.**

READAPTADOS

O Artigo 8º cria novas barreiras e problemas para os readaptados: exige formação para ocupar cargo; cria protocolo de perícia médica contínua; pedido de prorrogação e necessidade de retorno a perícia; cláusula prevê ainda situações nas quais pode haver redução de vencimento.

DESVIO DE FUNÇÃO

No Artigo 1º, parágrafo 4º, propõe “*atualização das atividades do cargo ou emprego público ocupado pelo funcionário, por meio de regulamento*”. Essa denominação, vaga e sem discussão anterior com o Sepe, abre espaço para o desvio de função.

LICENÇA-ESPECIAL

A pedido do prefeito (Mensagem nº 119 à Câmara), foi adicionada ao PLC 186/2024 uma emenda que acaba com a Licença Especial para todos os servidores municipais.

ESTÁGIO PROBATÓRIO/ FÉRIAS DE NOVOS / SUBSTITUIÇÃO COMISSIONADO

Já o texto que versa sobre estágio probatório causa dúvida se o profissional que estiver em readaptação, mas ainda atuando em estágio probatório, poderá permanecer no cargo.

O Artigo 5º, parágrafo 2º: recém ingresso na categoria não poderá gozar férias em janeiro no 1º ano na matrícula; já o parágrafo 3º propõe o parcelamento das férias.

O parágrafo 6º prevê não pagar quem substitui cargos comissionados; só se ficar 30 dias na função.



Projeto de Lei 2584/2023 bit.ly/PL2584Temporarios



CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A mensagem nº 116 do prefeito à Presidência da Câmara pede que o PL 2584/2023 seja colocado em pauta e votado em regime de urgência. Inclusive, o projeto já está na ordem do dia para votação. O PL prorroga em até cinco vezes os contratos temporários de pessoal. Assim, se o PL for aprovado, os contratos temporários poderão ser renovados para até seis anos, podendo dobrar o tempo máximo atual, em ataque direto a instituição do concurso público, aumentando a precarização.

ESTÁ EM REGIME DE URGÊNCIA NA CÂMARA

bit.ly/PL2584Temporarios

	COMO É HOJE	NO PL 2584
Duração do contrato de trabalho	1 ano	1 ano
Máximo de renovações anuais	2x	5x
Tempo máximo do contrato	3 anos	6 anos
Profissional é efetivado após o prazo?	NÃO	NÃO

PAES E FERREIRINHA, RESPEITEM O TEMPO DA EDUCAÇÃO!



Prefeitura quer que a jornada seja dividida pelo total de **minutos**.
Forma atual, conquistada na Justiça pelo Sepe em 2019, soma o tempo das horas-aula, com cada tempo de aula como 1 hora.

COMO É HOJE



40 horas = 40 tempos

COMO A PREFEITURA QUER

40 horas = 2.400 minutos
divida esse total por 50 minutos e o resultado será o total de tempos de aula a ser dado por cada professor(a)

SAIBA QUANTAS AULAS A MAIS POR JORNADA

SIMULAÇÕES TEMPOS DE AULA

REGÊNCIA 1/3 PLANEJAMENTO

PROFESSOR(A) 40 HORAS

COMO É HOJE

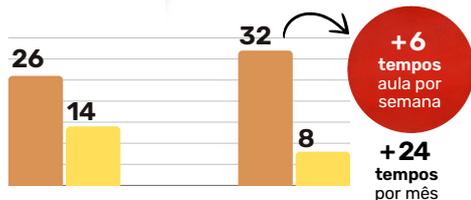
Horas-aula:
40 tempos

Em sala de aula (2/3):
26h (26 aulas)

COMO FICARIA

Em minutagem:
2.400 minutos

Em sala de aula (2/3):
1.600min (32 aulas)



PROFESSOR(A) 30 HORAS

COMO É HOJE

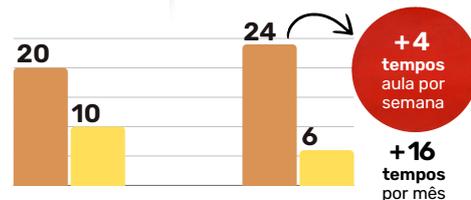
Horas-aula:
30 tempos

Em sala de aula (2/3):
20h (20 aulas)

COMO FICARIA

Em minutagem:
1.800 minutos

Em sala de aula (2/3):
1.200min (24 aulas)



PROFESSOR(A) 22,5 HORAS

COMO É HOJE

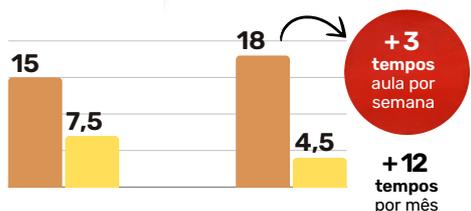
Horas-aula:
22,5 tempos

Em sala de aula (2/3):
15h (15 aulas)

COMO FICARIA

Em minutagem:
1.350 minutos

Em sala de aula (2/3):
900min (18 aulas)



PROFESSOR(A) 16 HORAS

COMO É HOJE

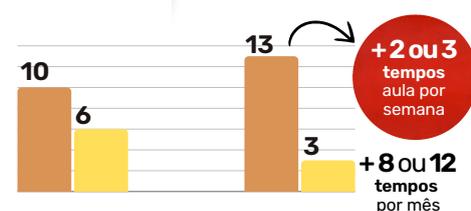
Horas-aula:
16 tempos

Em sala de aula (2/3):
10h (10 aulas)

COMO FICARIA

Em minutagem:
960 minutos

Em sala de aula (2/3):
640min (12,8 aulas)



IMPORTANTE: Essa medida afetará também quem já tem a hora/aula de 60 minutos. Hoje a Prefeitura deve a esses colegas 90 minutos por semana, ou seja, 2 tempos de hora/aula. Mas com a manobra de cálculo proposta, a matriz curricular será novamente modificada aumentando ainda mais a sobrecarga de trabalho. Sem contar na legitimação da falta de tempo para almoço, ou recreio sem o professor.

Profissionais da rede municipal não aguentam mais tanto arrocho

Em vez de aumentar a quantidade de aulas, prefeito deveria pagar as perdas, reajustar vale-alimentação e garantir direitos negados

Além do pacote de maldades da prefeitura que estourou nesse final de ano, a categoria ainda tem que resistir ao arrocho salarial. O último estudo do Sepe-Dieese sobre a rede municipal do Rio informa que, para que o salário referente a 1º de setembro de 2024 retornasse ao mesmo poder de compra de 1º de março de 2019, o reajuste necessário sobre os salários de maio de 2024 seria de 22,50% pelo INPC-IBGE e de 22,25%, de acordo com o IPCA-IBGE. Assim, em 31 de agosto de 2024, os salários manteriam apenas 81,63% do poder aquisitivo de 1º de março de 2019, segundo o INPC-IBGE.

Como se não bastasse esse arrocho, ainda tivermos as perdas referentes ao aumento da contribuição previdenciária dos servidores municipais, que passou de 11% para 14%, a partir de julho de 2021, e o congelamento do vale-refeição, que não tem reajuste desde 2012 e continua na casa de míseros R\$ 12,00 – sobre isso, a boa notícia é que a Câmara derrubou o veto do prefeito à emenda da LDO, que prevê o reajuste do valor do auxílio.

NA CAPITAL DO G20

A EDUCAÇÃO MUNICIPAL PRECISA DE 22,5% PARA RECUPERAR AS PERDAS NOS SALÁRIOS



Participe dos atos durante a reunião da Cúpula do G20



Saiba mais no site do Sepe

CONHEÇA AS NOSSAS PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES:

- Arquivamento do PLC nº 186/2024 e PL nº 2584/2023;
- Pagamento das perdas salariais;
- Plano de carreira unificado da Educação, segundo o PME;
- Reajuste do auxílio-alimentação e auxílio transporte - garantido a todos os profissionais de educação;
- Convocação dos concursados no banco, migração e novos concursos públicos de todos os cargos para suprir a carência da rede – contra a contratação sem concurso público e contra a terceirização;
- Em defesa do Previ-Rio e da aposentadoria: tirem as mãos da nossa Previdência!
- Descongelamento dos triênios e pagamento retroativo ao período (março de 2020 a dezembro de 2021) em que a progressão não foi realizada nos contracheques da categoria.

LEIA A PAUTA COMPLETA NO SITE DO SEPE



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Rua Evaristo da Veiga, 55, Centro,
Rio de Janeiro, RJ. CEP 20031-040
Recepção: (21) 2195-0450.
Departamento Jurídico: (21) 2195-0457/0458
(Agendar atendimento, 11h às 16h).

www.seperj.org.br

[instagram.com/sepe_rj](https://www.instagram.com/sepe_rj)

[facebook.com/Seperj](https://www.facebook.com/Seperj)

[youtube.com/SepeRJoficial](https://www.youtube.com/SepeRJoficial)

twitter.com/RjSepe



bit.ly/SejaSepe